



Portaria nº 004/DCO/FCF/2018, de 28 de junho de 2018.

DEFINE CONDIÇÕES DOS ESTÁDIOS PARA SEMIFINAIS E FINAIS DO CAMPEONATO CEARENSE SUB-20 2018.

O DIRETOR DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a segurança de todas as pessoas envolvidas com os jogos, desde atletas, membros de comissão técnica, equipe de arbitragem, dirigentes, torcedores, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor conforto para as equipes envolvidas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a melhor condição possível para as transmissões das partidas.

RESOLVE:

- 1) DEFINIR que todos os jogos válidos pelas semifinais e finais do Campeonato Cearense Sub-20 2018 sejam realizados em estádios, com as seguintes condições mínimas:



- 1.1 Gramado em condição mínima para a prática do futebol, envolvendo marcações de campo e nivelamento;
 - 1.2 Alambrado em boas condições que permita a segurança do jogo;
 - 1.3 Banco de reservas com cobertura e espaço para 17 pessoas;
 - 1.4 Arquibancada com espaço para duas torcidas;
 - 1.5 Vestiários exclusivos para os clubes e arbitragem com as melhores condições estruturais e de higiene com acesso ao campo em segurança;
 - 1.6 Cabines para transmissão de TV com energia e internet.
- 2) Os clubes envolvidos nas fases citadas devem indicar o estádio de acordo com as condições acima até a data definida pela DCO. Não fazendo, a FCF indicará o local da partida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Eudes Bringel

Diretor de Competições

Federação Cearense de Futebol